



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 056/2016, 13 de junho de 2016.

Determina a prorrogação do prazo estabelecido no Art. 3º, da Portaria nº 045/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Céu Azul e,

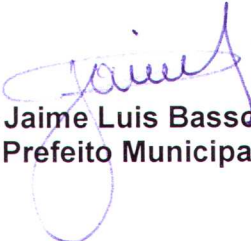
CONSIDERANDO a Portaria nº 045/2016 que dispõe sobre a instauração do PROCESSO DE SINDICÂNCIA com a finalidade de apurar a consistência e veracidade dos fatos, no sentido se houve envolvimento ou mesmo cometimento de ato infracional por algum servidor público, em razão de pessoas que não compõe o quadro de servidores públicos do Município, adentraram no espaço público "Pátio de Máquinas" e utilizaram-se de veículo oficial (micro-ônibus), sem o devido consentimento, no dia 7 de maio de 2016 (sábado),

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo estabelecido no Art. 3º da Portaria nº 045/2016, de 13 de maio de 2016, por mais 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 13 de junho de 2016.


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 13 / 06 / 2016
Página: 01 edição 1354